



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.01/2023 - CR

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº PE22034 - SMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 073/2022 - SMS.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022 – SMS

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Icó, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 073/2022 - SMS, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº PE22034 - SMS, gerenciada pela Secretaria de Municipal de Saúde de Sobral, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, COM FORNECIMENTO DE TANQUE CRIOGÊNICO (EM REGIME DE COMODATA) E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES, UTI E UPA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ-CE, em favor dos fornecedores abaixo:

À EMPRESA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.380.578/0032-85, Av. Francisco Sá, nº 2776, Jacarecanga, Fortaleza-Ce, CEP: 60330-878.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT SOLICITAD A	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SOLICITA DO
1	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO. PUREZA MÍNIMA 99.5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA O ARMAZENAMENTO DEVEM SER FORNECIDOS 01 (TANQUE) CRIOGÊNICO ESTACIONÁRIO COM SISTEMA DE VAPORIZADOR ACOPLADO COM CAPACIDADE ENTRE 1.800 Á 3.000 M³. O TANQUE DEVER PA POSSUIR UMA CENTRAL SECUNDÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA DE 06 (SEIS) CILINDROS E ACOMPANHAR 06 (SEIS) CILINDRO SOBRESSALENTES COM CAPACIDADE INDIVIDUAL APROXIMADA DE 10M³ DE OXIGENIO GASOSO, SENDO ESTE ABSTECIMENTO PELO FORNECEDOR.	METRO CÚBICO	150.000	WHITE MARTINS	5,90	885.000,00
VALOR TOTAL R\$						885.000,00

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar aos Sr(s). ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICO/CE da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

ICÓ/CE, 02 de Janeiro de 2023

Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
ÉDER LIMA AURELIANO